

A IMPORTÂNCIA DA DESTINAÇÃO DADA EM MEDICAMENTOS VENCIDOS NAS RESIDÊNCIAS URBANAS

THE IMPORTANCE OF DESTINATION OF THE EXPIRED DRUGS IN THE URBAN RESIDENCE.

BOMFIM, Emerson Soares ¹; **ORSATTO**, Fábio²
email: emersonutil@yahoo.com.br¹, orssatto@utfpr.edu.br²

Resumo

O objetivo deste trabalho é abordar sobre a problemática da geração de resíduos, em específico os resíduos de medicamentos vencidos nas residências urbanas, e conhecer qual a destinação dada aos mesmos. Para entender os motivos e se aprofundar em relação ao destino dado aos medicamentos vencidos utilizou-se um questionário sócio - ambiental com 17 questões, aplicado em 150 clientes de três farmácias da rede farmacêutica do município de Foz do Iguaçu no período de 19 a 23 de dezembro de 2012. Essa pesquisa contribuiu principalmente para investigar quais os fatores que levam a população a proceder de forma errônea o destino a ser dado em relação ao medicamento vencido que possuem em suas residências.

Palavras-chave: farmácia; sócio ambiental; resíduos.

Abstract

The objective of this study is to discuss on the issue of waste generation in specific residues of expired medications in urban homes, and know that the allocation given to them. To understand the reasons and deepen over the destination of the expired medicines used a questionnaire socio - environmental issues with 17, 150 clients invested in three pharmacies pharmaceutical network in the city of Foz do Iguaçu from 19 to 23 will December 2012. This research has contributed mainly to investigate what factors lead people to erroneously make the destination to be given in relation to the drug that have won in their homes.

Keywords: pharmacy; social and environmental; waste.

1. INTRODUÇÃO

A produção de resíduos sólidos faz parte do cotidiano do ser humano. Não se pode imaginar um modo de vida que não gere resíduos sólidos.

Devido ao aumento da população humana, à concentração dessa população em centros

à concentração dessa população em centros urbanos, à forma e ao ritmo da ocupação desses espaços e ao modo de vida com base na produção e consumo cada vez mais rápidos de bens, os problemas causados por esses resíduos tendem a se tornar mais visíveis. (PHILIPPI Jr, 2005).

A geração de resíduos sólidos é resultado,

A geração de resíduos sólidos é resultado, entre outros fatores, dos padrões de consumo, dos reflexos do modo de vida adotados em cada comunidade e das atividades econômicas ali realizadas.

A assim sendo, a geração de resíduos vem tomando proporções crescentes e vem sendo reconhecida como um dos grandes problemas da humanidade. De fato, os padrões de consumo e de produção vêm, a cada dia, aumentando a gravidade de resíduos de toda a espécie.

A questão dos resíduos sólidos é um problema de saúde pública, que envolve questões de interesse coletivo, profundamente influenciado por interesses econômicos, manifestações da sociedade, aspectos culturais e conflitos políticos. (PHILIPPI Jr, 2005).

Considerado como um problema ambiental, os resíduos de medicamentos, esse descartados incorretamente, trazendo grandes preocupações principalmente quando a mesma afeta o meio ambiente, deve-se a adotar medidas para minimizar eventuais ações negativas que afetam por consequência a saúde pública.

O objetivo geral deste estudo foi de verificar qual a destinação dada aos medicamentos vencidos nas suas residências urbanas de Foz do Iguaçu PR. Este projeto se justifica pela importância de se entender qual o motivo que leva a sociedade a dispensar no meio ambiente seu resíduo de medicamentos vencidos e se o mesmo sabe dos danos causados pelo simples fato de não possuir

a informação da existência de postos de captação desses produtos.

Este trabalho utilizou-se os métodos quantitativo e qualitativo, além da pesquisa descritiva, exploratória e bibliográfica, a fim de galgar êxito na pesquisa. Para entender os motivos e se aprofundar em relação ao destino dado aos medicamentos vencidos utilizou-se um questionário sócio - ambiental com 17 questões semi-estruturadas, aplicado em 150 clientes de três farmácias da rede farmacêutica do município de Foz do Iguaçu no período de 19 á 23 de dezembro de 2012.

Para o desenvolvimento teórico deste artigo fez se uma abordagem sobre a educação ambiental, dando uma atenção maior a saúde pública e o meio ambiente, enfatizando principalmente a geração de resíduos urbano e os resíduos de medicamentos.

2. A EDUCAÇÃO AMBIENTAL

“A Educação Ambiental é um processo por meio do qual as pessoas apreendam como funciona o ambiente, como dependemos dele, como o afetamos e como promovemos a sua sustentabilidade” (DIAS, 2003, p. 100).

A educação ambiental deveria se constituir como uma prática permanente e interdisciplinar, minimizadora dos problemas ambientais e integradora das práticas sociais (DIAS, 2003).

As propostas de educação ambiental resultantes das várias conferências e debates sobre o

tema se sedimentam, principalmente, em três pilares: abordagem interdisciplinar, práticas educativas permanentes e busca constante de mitigação dos problemas ambientais. (DIAS, 2003).

O Brasil é o único país na América Latina que tem uma política nacional específica para a Educação Ambiental, e que, apesar das críticas e dificuldades encontradas, pode ser considerada uma grande conquista.

A educação ambiental deve se configurar como um processo no qual a preocupação com o meio ambiente seria aumentada, baseado no entendimento e sensibilização do homem com meio (MELLOWS, 1972 apud DIAS, 2003).

O objetivo da educação ambiental é transformar-se em filosofia de vida, levando à adoção de comportamentos ambientais que permitam, segundo Merico (2001), a sustentabilidade do meio ambiente.

A Educação Ambiental, deve necessariamente gerar ações. Sendo assim, ela possibilitará o desenvolvimento e a escolha de estratégias de ação que possam contribuir para a formação da cidadania e para a melhoria da qualidade de vida da população (PHILIPPI JR e PELICIONI, 2005).

A educação ambiental é o principal instrumento que permite ao indivíduo dispor de conhecimentos necessários a melhoria do meio ambiente.

Além do mais, abre espaços para que o homem adquira novos valores e habilidades para atuar como um ser que pense de forma crítica diante

da problemática do meio ambiente.

A educação ambiental deve, portanto capacitar ao pleno exercício da cidadania, permitindo a formação base conceitual suficientemente diversificada, técnica e culturalmente, de modo a permitir que sejam superados obstáculos a utilização sustentável do meio.

Para PHILIPPI JR, (2005), a educação ambiental precisa constituir em um processo contínuo e permanente, com enfoque humanístico e participativo, e desenvolver habilidades necessárias para a solução de problemas ambientais.

E para que isso ocorra é preciso formar pessoas conscientes, críticas reflexivas, éticas competentes pró - ativas, fazendo com que elas sejam conscientes de seus papéis na transformação do mundo.

A educação ambiental deve realizar-se com a participação democrática da população. A questão ambiental é altamente política, e seu equacionamento exige a interferência de cada cidadão no debate e nas decisões. Não se trata, portanto, de impor modelos aos cidadãos, como em uma prática de cooptação da sociedade para que se adapte à vontade dos órgãos do Estado ou do poder econômico, mas de conclamá-los à participação consciente, no gerenciamento de questões que lhes dizem respeito, individual e coletivamente. Trata-se, conseqüentemente, de um processo educativo a ser realizado com a comunidade, e não para a comunidade, até porque na situação ensino-aprendizagem adequadamente estruturada a pessoa é sujeito e não objeto da ação educativa. (MILARÉ, 2001, apud PHILIPPI JR, 2005, p. 594).

Assim sendo a educação ambiental além de ser um processo de mudança e formação de valores, também é o preparo de exercício da cidadania.

2.1 Saúde Pública e Meio Ambiente

Conforme Rouqayrol e Almeida Filho (1999), apud Philippi Jr (2005, p. 811), a saúde pública é definida como a ciência e a arte de evitar doenças, prolongar a vida e desenvolver saúde física, mental.

“[...] e a eficiência, por meio de esforços organizados da comunidade para o saneamento do meio ambiente, o controle das infecções na comunidade, a organização dos serviços médicos e paramédicos para o diagnóstico precoce e o tratamento preventivo de doenças, e o aperfeiçoamento da máquina social que irá assegurar a cada indivíduo, dentro da comunidade, um padrão de vida adequado à manutenção da saúde”. (PHILIPPI JR, 2005, p. 811).

E ainda segundo o autor, a saúde do indivíduo está intimamente ligada ao ambiente em que vive, tanto social como físico, sendo necessário identificar os impactos ambientais que atuam sobre ela, para se entender as relações fundamentais entre as condições ecológicas, sociais e culturais, a fim de desenvolver um ambiente saudável com equidade social e desenvolvimento sustentável, fatores de suma importância para a manutenção da saúde coletiva (PEREIRA et al, 2013).

A melhor maneira de prevenir algumas doenças é garantir a população um ambiente que lhe proporcione condições básicas de vida, ou seja, atividades e serviços que integram as ações públicas, como saneamento, limpeza entre outros. Sabe-se que a ausência de alguns serviços resulta em condições precárias de saúde, em uma parcela significativa da população. (PHILIPPI JR, 2005, p. 811).

Um fator importante que contribui na saúde pública são os serviços de coleta e remoção de

resíduos, pois se não há a participação da população, esses serviços não conseguirá alcançar o nível de limpeza desejado, por isso a importância da educação ambiental. (PHILIPPI JR, 2005, p. 811).

A saúde pública tem como meta lidar com a saúde da população. Ela trabalha em níveis mais complexos, de população, comunidade, ecossistema e biosfera. (PHILIPPI JR, et al, 2004, p. 336).

A saúde pública esta e sempre estará diretamente ligada ao meio ambiente, vários são os casos onde é possível chegar a essa conclusão devido ao grande número de indivíduos com problemas oriundos da falta de saneamento básico o que se percebe a incapacidade de aplicação de política publica adequada.

“Quando o homem e outras espécies se relacionam com o ambiente (conceito de ecossistema), uma série de fatores pode atuar como determinante da saúde ou da doença.” (NATAL, 2004, p. 337).

Toda ação do homem ao meio ambiente seja negativa ou não possibilitará reações de ordem e categoria de relevância para o meio ambiente. Certamente serão sentidas com maior grau, as reações de ordem negativa, como: doenças, catástrofes ambientais, desequilíbrio ecológico, perda da biodiversidade entre outros.

Nesse sentido destaca-se a importância da educação ambiental, principalmente na saúde pública, pois o objetivo é desenvolver e proporcionar o bem estar físico, mental e social da população.

2.2 Resíduos

Quando se trata sobre resíduos, em geral refere-se às embalagens sem utilidade após o consumo de seus produtos ou aos produtos que não atendem mais aos objetivos pelos quais foram criados.

Conforme a NBR 10004 da Associação Brasileira de Normas técnica (ABNT), os resíduos gerado, no estado sólido ou semi-sólido, são definidos como um produto resultante de atividades da comunidade, podendo ser de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços, de varrição entre outros. (PHILIPPI JR, 2005, p. 321).

Até 2004, a NBR 10004 da ABNT, classificava os resíduos sólidos como:

Resíduos Classe I - Perigosos: se apresentarem, pelo menos, uma das cinco característica: inflamabilidade, toxicidade, corrosividade, reatividade e patogenicidade;
Resíduos Classe II - Não inertes: apesar de apresentarem propriedades como combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água, não se enquadram na Classe I ou Classe III;
Classe III – Inertes - Materiais que não se decompõem prontamente, quando em contato estático ou dinâmico com água. Podem ser rochas, tijolos, vidros e certos plásticos e borrachas publica. PHILIPPI, 2005, p 324)

Vale a pena ressaltar que a NBR 10004, foi atualizada em 2004, e a nomenclatura da classificação foi mudada para Classe I, Classe IIa e Classe IIb.

Conforme enfatiza Lima e Chenna (2000, p. 13) “os resíduos não representam, propriamente, um produto final, mas, sim, um estágio, entre a matéria ou energia consumida e o destino final”.

Os seres vivos no geral produzem e eliminam

algum tipo de resíduo, em função do processo vital e de todas as suas atividades metabólicas. Como não há órgão, máquina ou aparelho tão perfeito que aproveite toda a matéria e energia consumida, as sobras e os rejeitos acabam por ser eliminados no meio ambiente (SILVA, 2000).

2.2.1 Resíduos Urbanos

Os resíduos sólidos urbanos são os resíduos gerados nas atividades urbanas, tipicamente de origem residencial, comercial e industrial. (PHILIPPI JR, 2005).

Muitas pessoas imaginam que, por conter baixas quantidades de contaminantes químicos perigosos, os resíduos sólidos urbanos causam baixo impacto ambiental. Entretanto, os resíduos sólidos urbanos, se manejados de modo inadequado, podem causar impactos ambientais e agravos para a saúde pública (PHILIPPI JR, 2005, p. 276).

A própria a Política Nacional de Meio Ambiente (6.938/81) em seu art. 147, parágrafo 1º determina: que:

“[...] poluidor é obrigado a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade, independentemente da existência de culpa. Na responsabilidade administrativa o gerador poderá vir a ser o único ator a reparar o dano, independente da ação de outros atores na conduta que gerou o dano. Isto induz o gestor a cercar-se de garantias para prováveis arrematadas dos demais atores na cadeia de responsabilidade. Deve o gerador precaver-se para, em caso de danos, fazer valer a responsabilidade compartilhada com os demais atores, sejam eles empresas ou órgão públicos responsáveis pela coleta, tratamento ou disposição final desses resíduos” (BRASIL, 2006, p, 40).

Os resíduos, quando não manejados de forma

adequada, representam um risco para o ambiente, pela possibilidade de poluição do solo, dos lençóis de água subterrâneos e do ar.

Em decorrência da sua decomposição, representam também riscos à saúde humana, pelos riscos de contaminação direta ou indireta, pois possuem características propícias à sobrevivência e proliferação de alguns animais que podem se tornar de reservatórios de agentes causadores de doenças (GABY, 1991; BLENKHARNR, 1995, apud PHILIPPI, 2005, p. 322).

Como já abordado em capítulos anteriores a educação da sociedade transformara o modo e o meio em que vivemos por este motivo a importância do conceito de educação ambiental, possibilitando a qualidade de vida futura e o meio ambiente equilibrado.

Sabemos que a falta de informação compromete todo um meio devido às ações que ele exerce no ecossistema. Diante disso existem várias normativas, resoluções e leis que tentam controlar ações antrópicas, sendo assim se consegue minimizar os impactos causados.

A simples leitura da NR 10004 mostra que os resíduos sólidos normalmente são classificados, e por isso a importância de saber o descarte correto de cada tipo de resíduos.

2.2.2 Resíduos de Serviços de Saúde

No Brasil os resíduos gerados nos serviços de saúde ficaram sem uma classificação,

até 1990, só a partir de 1993 através da NBR 12.808 da ABNT, é que os RSS foram classificados legalmente. (PHILIPPI JR, 2005, p. 325).

A resolução 05/93 do CONAMA (1993), é que representou a primeira norma legal de classificação dos RSS (Resíduos de Serviços de Saúde), que passaram desde então, a ser divididos em quatro grupos:

Grupo A (infectantes): constituídos pelos resíduos que apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente devido à presença de agentes biológicos;

Grupo B (químicos): provenientes de matérias que apresentam risco a saúde pública e ao meio ambiente por apresentar em sua composição substâncias químicas, inflamabilidade, corrosiva, reatividade e toxicidade;

Grupo C (radioativos): apresentam em sua composição materiais contaminados com radionuclídeos;

Grupo D (comuns): compõe esse grupo qualquer resíduo não contaminado e que não possa causar acidentes. Esse grupo se subdivide em dois grupos sendo, comuns não recicláveis e comuns recicláveis;

Grupo E (perfurocortantes): objetos e instrumentos que possuem cantos, bordas, pontos de protuberância rígidas e agudas, cortantes ou perfurantes (PHILIPPI JR, 2005, p. 326).

Os resíduos dos serviços de saúde, incluindo os medicamentos, se inserem dentro desta questão, assumindo grande importância nos últimos anos e gerando políticas públicas e legislações orientadas pela sustentabilidade do meio ambiente e a preservação da saúde (BRASIL, 2006).

2.2.2 Resíduos de Medicamentos

Os resíduos de medicamentos requerem cuidados especiais, o primeiro deles é separar os que apresentam riscos ambientais e ocupacionais, reservando a eles cuidados que impeçam a exposição

de pessoas ou contaminação do ambiente. De acordo com Ponezi et al (2007), o consumo mundial de fármacos é bastante significativo, um exemplo disso pode ser visto na União Europeia (EU) onde aproximadamente 3.000 diferentes substâncias são usadas em medicamento para consumo humano. (CRESTANA, SILVA, 2013).

Destaca Bila e Dezotti, (2003), que independentemente da fonte geradora de resíduos de fármacos, estes sempre acabarão, em algum momento, se depositando no solo e nas águas, podendo influenciar na qualidade de vida do meio ambiente e principalmente na saúde humana. (CRESTANA, SILVA, 2013).

Conforme relata FALQUETO, et al (2010), a própria legislação sanitária apresenta uma brecha quanto ao tratamento de resíduos de medicamentos no item 11.18.3 da Portaria nº 306, de 7 de dezembro de 2004:

Tratando-se de resíduos químicos que não apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente. Orienta que se estiverem no estado líquido poderão ser lançados na rede coletora de esgoto ou em corpo receptor, desde que atendam às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento. Apesar de estabelecido que esse procedimento deva ser feito atendendo às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, é contraditório aos princípios da preservação da saúde pública, pois a ausência de informações poderá inserir nesse grupo substâncias que apresentam de fato risco à saúde e ao meio ambiente (FALQUETO et al, 2010).

Medicamentos descartados de forma incorreta vivem no ambiente por diversas gerações, fator esse que prejudica na degradação do meio e o aumento da poluição.

Os medicamentos vencidos não podem ser descartados de qualquer maneira no ambiente, pois pode causar grandes impactos ao meio. Apesar de ter legislações e regulamentações que apresentam como objeto a destinação adequada desses produtos, infelizmente ainda há o descarte inadequado feito pelos domicílios e também o não cumprimento de determinações legais por autoridade públicas relativas ao descarte de medicamentos (PINTO, 2013).

E ainda conforme o mesmo autor, a questão do descarte inadequado de medicamentos nos domicílios é fomentada pelo hábito do estoque caseiro e pelo crescente consumo de medicamentos.

Segundo Pedroso (2007) os resíduos de medicamentos classificam-se como “contaminantes emergentes”, que podem ser definidos como poluentes recém-identificados ou que anteriormente não eram reconhecidos. Mas a principal característica deste grupo é que não necessita persistir no meio ambiente para causar efeitos negativos, visto que suas altas taxas de transformação e remoção são compensadas pelas suas contínuas introduções ao meio ambiente.

Os remédios vencidos são resíduos considerados de risco químico segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA, 2004), que por meio da Resolução RDC 306/04, exige que estabelecimentos de serviços saúde disponham de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS).

E ainda conforme a ANVISA, (2004), os

remédios vencidos quando não forem submetidos a processos de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ter tratamento e disposição final específico, em locais previamente licenciados pelo órgão ambiental competente, para não apresentarem risco à saúde ou ao meio ambiente. Infelizmente ainda não foram editadas normas que abranjam o consumidor final com relação ao descarte de medicamentos vencidos.

3. ANÁLISE E DISCUSSÃO

Este capítulo apresenta a análise e discussão obtida a partir da pesquisa bibliográfica e questionário, na qual buscou verificar a destinação dada aos medicamentos vencidos nas residências urbanas de 150 clientes de três farmácias de uma rede farmacêutica do município de Foz do Iguaçu, sendo elas classificadas como: Farmácia A, Farmácia B e Farmácia C.

Em primeiro momento buscou compreender o perfil atual da população estudada, focalizando as quatro primeiras questões voltadas ao público alvo, identificando o número de pessoas na residência, a idade média de cada morador, o grau de escolaridade e a renda média familiar.

Conforme dados obtidos na pesquisa, o número de moradores nas residências dos clientes é de 2 a 4 pessoas, tendo idade média 0 a 35 anos, com o ensino médio completo e uma renda familiar de 4 a 8 salários. Após identificar o perfil da população buscou - se informação referente aos medicamentos. A primeira questão perguntada aos clientes, é

se possui medicamentos em suas residências, e conforme os dados a maioria possuem medicamentos em suas residências, enquanto uma pequena parcela alega não possuírem medicamentos.

Nessa questão ficou bem clara que boa parte da população estudada possui medicamentos em suas residências e que por muitas vezes esse medicamentos ficam guardados e não são consumidos. O fato de possuírem medicamentos torna - se um risco à saúde pela possibilidade de intoxicações provocadas por ingestão acidental ou pela automedicação.

De acordo com a pesquisa, além de tê-los em suas residências, muitos não sabem se os mesmos estão dentro do prazo de validade.

Isso significa que muitas vezes depois do tratamento de alguma enfermidade, é comum sobrarem restos de medicamentos, desta forma, acaba-se acumulando ou estocando uma série de produtos farmacêuticos nas residências, mesmo sabendo que o mesmo não tenha serventia, seja pela quantidade de medicamento não ser mais suficiente para um novo tratamento ou por passar do prazo de validade.

De acordo com um farmacêutico integrante do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, explicou que até o vencimento, não há risco de consumir, ou seja, até o mês em que está indicado na embalagem não tem problema, pois o risco começa após esse prazo. Cita o farmacêutico que, principalmente os antibióticos devem ser consumidos em até sete dias. “A diferença entre

o medicamento e o veneno está na dose”, ressalta. (POLISELI, 2013).

Na questão relacionada com que frequência verifica a validade dos medicamentos, constatou-se que parte dos clientes confere a validade do medicamento somente quando necessitam usa-los, e alguns no momento da compra, e outros nunca verificam a data de validade.

Os dados revelam que a preocupação com a validade não é tão relevante, visto que só é verificada quando se necessita utilizar o medicamento.

Vale à pena ressaltar que a verificação da data de fabricação e do prazo de validade é muito importante, porque estes prazos são a garantia de que o produto esteja em condições de consumo, caso armazenado adequadamente, até a data de validade. Além disso, evita o armazenamento de medicamentos vencidos que podem ser responsáveis por possíveis intoxicações ou trocas.

Com relação sobre a forma que os clientes adquirem os medicamentos em suas residências, identificou-se que ambos os clientes da Farmácia A, B e C, adquirem boa parte dos medicamentos na própria farmácia.

Outro dado interessante verificado junto aos clientes da Farmácia A, B e C, é que eles relataram ter informação sobre a existência de uma unidade de saúde ou farmácia que recebem medicamentos vencidos. Porém desconhece a existência de um local para entregar os medicamentos vencidos.

De acordo com os dados, constatou que a maioria da população estudada não possui tal

informação e desconhece um local apropriado para o descarte destes medicamentos vencidos em suas residências.

Ponto este interessante, pois segundo a Resolução a Diretoria Colegiada (RDC 44/09), descreve que às farmácias e drogarias devem participar de programas de coleta de medicamentos vencidos para descarte pela comunidade, visando à preservação da saúde pública e a manutenção da qualidade do meio ambiente, no entanto, muitas farmácias ainda não realizam essas coletas. (ANVISA RDC 44/09, 2013).

Um fator interessante foi observado durante a pesquisa que na Farmácia A, havia um receptor de medicamentos, e que mesmo assim passa por despercebidos pelos clientes.

Com relação ao descarte dos medicamentos vencidos nas residências, identificou que, os clientes da Farmácia A, B e C, fazem seu descarte no lixo doméstico, ou seja, são encaminhados para aterros sanitários comuns sem nenhum tipo de tratamento. E uma parcela insignificante entregam seus medicamentos em unidade de saúde ou farmácia.

Vale a pena lembrar que a atitude de descartar medicamentos em lixo doméstico, vaso sanitário ou pia, é uma ação que pode prejudicar o meio ambiente, pois os remédios geralmente possuem substâncias químicas que contaminam a água e o solo.

Conforme aborda Mazzer e Cavalcanti (2004), sérios são os problemas ambientais

ocorrido devido aos resíduos de medicamentos, principalmente quando despejados pela rede de esgotos ocasionando assim a contaminação do solo, lençóis freáticos, lagos, e atingindo também a fauna e a flora. E também ao serem depositados em aterros, pois o mesmo pode causar poluição do ar; pela inalação de odores, fumaça, gases tóxicos ou materiais particulados entre outros.

Por isso é importante saber dar um destino correto aos medicamentos, mesmo quando não há nenhuma lei específica que regulamente o descarte, pois o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) estabelece normas apenas para o lixo hospitalar, mas não faz nenhum tipo de regulamentação sobre como proceder com os resíduos residenciais. (CONAMA, 2013).

Os clientes foram questionados se a forma como a qual descartam os mesmos está correta, e a maioria informou que é incorreta. Fato importante a ser observado, pois os clientes da Farmácia A, B e C, concordam que suas atitudes estão incorretas, mas justificam a falta de informações de como fazê-lo, conforme foi abordado anteriormente, e por isso acaba descartando seus medicamentos no próprio lixo comum.

Diante disso verifica-se que a população estudada tem plena consciência de que a sua forma de descarte dos medicamentos é incorreta, mais mesmo assim acabam descartando de forma inadequada.

A pesquisa mostrou que a maioria dos entrevistados sabe das consequências e reconhecem

que o descarte indevido traz danos ao meio ambiente e a saúde pública.

Vale à pena resaltar que inúmeros danos ambientais e à saúde pública podem ser decorrentes de práticas inadequadas de descarte de vários tipos de resíduos conforme cita MELO, et al (2013).

O descarte eventual de medicamentos vencidos pode culminar em impactos ambientais, causando alterações no meio ambiente, trazendo consequências que podem ser irreversíveis para as futuras gerações (MAZZER e CAVALCANTI, 2004).

Outra questão questionada junto aos clientes, é se recebe alguma informação referente ao correto descarte de medicamentos vencidos. O resultado obtido foi que a grande maioria desconhece tal informação.

A deficiência e a falta de informação sobre o destino correto dos medicamentos é visivelmente comprovada neste estudo, e por isso a necessidade de campanhas publicitárias para orientar a população.

Outra questão abordada junto aos clientes foi se o mesmo tem o hábito de fazer a leitura da bula dos medicamentos. Nesse item identificou-se que, a maioria faz a leitura da bula. Visto que boa parte da população estudada lê a bula dos medicamentos, e por isso seria interessante se as bulas informassem ao paciente a forma correta de descartar o medicamento após vencimentos ou quando não mais utilizar.

Dando continuidade à questão anterior buscou averiguar junto aos clientes, se durante a

leitura já encontraram orientação quanto ao descarte dos medicamentos vencidos, e constatou-se que, os clientes não encontraram orientação na bula sobre o correto descarte.

A penúltima questão aborda de quem seria a responsabilidade de repassar informações sobre o correto descarte de medicamentos vencidos. Para alguns clientes, cabe ao governo repassar as informações, e para outros é as farmácias quem deveriam dar mais informações sobre o correto descarte de medicamentos na hora da compra.

A última questão abordada, neste trabalho, foi relacionada à maneira de divulgar informações referentes o descarte dos medicamentos, e nesse item constatou-se diferentes opiniões da população estudada com relação às divulgações.

Os clientes das três Farmácias A, B e C, descrevem que poderia haver maior divulgação, utilizando-se principalmente os meios de comunicação, entre eles a televisão, jornais impresso, rádio e internet. Outra opinião dada pelos clientes é que as farmácias deveriam avisar seus clientes na hora da compra que a mesma recolhe os medicamentos, que não são mais utilizados ou estão com o prazo de validade vencido.

Essa questão gerou diversas opiniões, e nos faz refletir que deveria haver mais disponibilidade de locais para o descarte de medicamentos, a sociedade e o governo devem trabalhar juntos, espalhando postos de recebimento desses medicamentos em bairros, escolas, igreja, hospitais, posto de saúde, farmácias e supermercados.

A educação ambiental auxilia a população nessa questão, mais tem que desenvolver estratégias por parte do governo para educar a população a comprar o que realmente vai ser utilizados e que quando vencidos saber onde descartar. Mas para que isso funcione, governo e sociedade têm que trabalhar juntos, pois somente desta forma é que o meio ambiente e a saúde pública, será beneficiada.

CONCLUSÃO

Após analisar os resultados constatou-se que são várias as pessoas que possuem medicamentos em suas residências e que muitas vezes não sabem se o mesmo está dentro do prazo de validade.

Concluiu - se também que o nível de informação da população relacionada ao receptor de medicamento é baixa, pois a maioria desconhece tal informação e por isso acabam descartando seus medicamentos no próprio lixo doméstico. O que mais chamou atenção é que a população é ciente de que opera de forma incorreta mais mesmo assim ainda descarta os medicamentos no meio ambiente.

O medicamento descartado inadequadamente pode gerar a contaminação do meio ambiente, além de causar varias reações como a intoxicações, entre outros problemas, comprometendo decisivamente a saúde e qualidade de vida da população.

A bula de medicamentos é um fator positivo para a divulgação e informação do destino final de medicamentos, quando não mais utilizados ou ate mesmo com o prazo de validade vencidos, considerado que parte da população leem a bula

mesmo que de vez em quando.

Conclui que a educação ambiental também pode auxiliar a população na questão do descarte de medicamentos, mais é preciso desenvolver estratégias e isso cabe ao governo, mas para que isso realmente funcione, tem que haver mudanças, principalmente nas atitudes da população e nas normativas.

É importante desenvolver na sociedade o conceito de que fazer e agir de forma correta contribui para o desenvolvimento social e ambiental.

Incentivar através dos meios de comunicação a promoção de campanhas de conscientização em toda a população, focalizando a importância do descarte correto de seus medicamentos vencidos, sensibilizar a indústria farmacêutica da importância de implantar na bula dos medicamentos informações referente ao correto descarte dos mesmos, e também disponibilizar uma ampla rede de coleta desses fármacos em vários locais dentro do município. Possivelmente assim chegaremos a resultados mais satisfatórios em relação a essa problemática e conseqüentemente iremos contribuir para um ambiente mais saudável para atual e futuras gerações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resíduos de serviços de saúde terão regras nacionais da origem até o seu destino final.** Artigo disponível em < <http://www.anvisa.gov.br/divulgacao/noticias>>. Acesso dia 25 de janeiro 2013.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°306, de 07 de dezembro de 2004.** Artigo disponível em <<http://www4.anvisa.gov.br/base/visadoc/CP/CP%5B20735-1-0%5D.PDF>> Acesso dia

17 de fevereiro 2013.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 44, de 17 de agosto de 2009.** Artigo disponível em < http://www.anvisa.gov.br/divulga/noticias/2009/pdf/180809_rdc_44.pdf> Acesso dia 17 de fevereiro 2013.

BILA, D.M.; DEZOTTI, M. **Fármacos no meio ambiente.** Química. Nova, 2003.

BRASIL. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde** / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

CRESTANA Giuliana Brunelli, SILVA Jorge Henrique. **Fármacos residuais: panorama de um cenário negligenciado.** Revista Internacional de Direito e Cidadania. Artigo disponível em <<http://www.reid.org.br/?CONT=00000226>> Acesso dia 10 fevereiro 2013.

CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. **Resolução nº358- 2005. 1993.** Artigo disponível em< <http://www.resol.com.br/textos/htm>>. Acesso dia 17 fevereiro 2013.

DIAS, Genebaldo. Freire. **Educação ambiental: princípios e práticas.** 8ª. ed. São Paulo São, Gaia, 2003.

FALQUETO, Elda et al. **Como realizar o correto descarte de resíduos de medicamentos?** Ciência. Saúde coletiva vol.15, supl.2. Rio de Janeiro Oct. 2010. Artigo disponível em< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232010000800034&script=sci_arttext>. Acesso dia 17 fevereiro 2013.

LIMA, E. S.; CHENNA, S. I. M. **Reciclagem de Entulho.** Viçosa: Editora CPT, 2000.

MAZZER, Cassiana, CAVALCANTI, Osvaldo Albuquerque. **Introdução à Gestão Ambiental de Resíduos.** Infarma. Paraná, v. 16, n. 1 e 12, 2004.

MELO, Marília Christina Arantes. **Educação ambiental no século xxi: a complexidade do holístico às particularidades.** Artigo disponível em <<http://docs.fct.unesp.br/semanas/geografia/2011pdf>>. Acesso dia 10 janeiro 2013.

NATAL, Delsio. **Curso de gestão ambiental: Fundamentos de Saúde Pública.** 1ª. ed. São Paulo: Manole, 2004.

PEDROSO, C.F. **Indústria farmacêutica.** Acta Farmacêutica Bonaerense, v. 26, 2007.

PEREIRA, Carlos Alexandre Rodrigues; et al. **A educação ambiental e em saúde no acolhimento e assistência infantil.** Artigo disponível em <<http://nupeat.iesa.ufg.br/uploads/52/original.pdf>>. Acesso dia 04 janeiro 2013.

PHILIPPI, Arlindo Jr; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet Bruna. **Curso de Gestão Ambiental.** Barueri, SP: Manole, 2004.

PHILIPPI, Arlindo Jr. **Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável.**

Barueri, 1^a. ed. São Paulo: Manole, 2005.

PHILIPPI Arlindo Jr; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri. São Paulo. Manole, 2005.

PINTO, Luciano Henrique. **Uso racional de medicamentos. O descarte de medicamentos e o meio ambiente - parte I**. Artigo disponível em <<http://farmaceuticosocial.blogspot.com.br/2011/03/o-descarte-de-medicamentos-e-o-meio.html>>. Acesso dia 04 janeiro. 2013.

POLISELI, Ana Carla. **Medicamentos vencidos devem ser incinerados. Itribuna**. Jornal Tribuna do Interior. Publicado em: 07/12/2012. Artigo disponível em <http://www.itribuna.com.br/saude/medicamentos-vencidos-devem-ser-incinerados-11787/>. Acesso dia 18 março 2013.

PONEZI, A.N. et al. **Fármacos em matrizes ambientais – revisão**, Campinas: Centro Pluridisciplinar de Pesquisas Químicas, Biológicas e Agrícolas (CPQBAUNICAMP), 2006.

SILVA, M. E. C. S e S. **Compostagem de lixo em pequenas unidades de tratamento**. Viçosa: Editora do CPT, 2000.

Artigo enviado em: 19/10/2013

Artigo aceito em: 02/09/2014